DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 26 de junho de 2023 **Ano IX | Edição nº 1454A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ás treze horas, sito a Rua Carlos de Campos, numero trezentos e treze, reuniram-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira deu inicio á reunião agradecendo a presença de todos. Atendendo a solicitação das candidatas Kelly Lima de Alencar e Camila Candido Alves, foi designada reunião extraordinária para o fim de nova avaliação da documentação que instruíram as inscrições da candidata. Após análise da documentação pelos membros da comissão, foi dada oportunidade para as candidatas apresentarem breves apontamentos e justificativas. Em seguida a comissão reavaliou os documentos, e agendou uma nova reunião para o dia 26/06/2023, oportunidade que será proferida a decisão. Em relação à candidata Marcela Fernanda de Oliveira Rodrigues, foram recebidas denúncias no sentido que estaria irregular sua inscrição, mais precisamente com o artigo 3º III do seu edital " residir no município de Guará - SP, há no mínimo 5 anos, no ato da inscrição." Diante das denúncias recebidas, as mesmas foram as mesmas foram analisadas pela comissão e decidindo por convocar a candidata a instruir sua inscrição com os seguintes documentos. "Matricula dos seus filhos nos últimos 05 anos e Comprovante de vacinação para averiguação de local no sistema onde as vacinas foram realizadas, declaração do Posto de Saúde atestando o início e a frequência do atendimento da interessada e dos seus familiares".
Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião.

Renata Aparecida da Silva Mortari

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira

Luiz Fernando Ramos Gonçalves

Sandra dos Santos Tavares

Alessandra dos Santos Souza

Rodrigo Menezes Guimarães

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ás treze horas, sito a Rua Carlos de Campos, numero trezentos e treze, reuniram-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira deu inicio á reunião agradecendo a presença de todos. Diante da solicitação das candidatas Kelly Lima de Alencar e Camila Cândido Cruz, por uma nova análise dos documentos que instruíram as inscrições das candidatas. Após análise da documentação das candidatas acima citadas pelos membros da comissão, o conselho assim decidiu: Candidata Kelly Lima de Alencar, fica mantido o indeferimento, em descumprimento do Artigo 3º em seu § 3º § 6º e § 7º do edital. Candidata Camila Cândido Cruz, fica mantido o indeferimento, em descumprimento do Artigo 3º em seu § 3º § 6º e § 7º do edital. Destaca-se que a candidata Camila Cândido Cruz apresentou novos documentos, porém conforme previsto no edital (artigo 4º, § 1º, "Não será recebido qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições"), os mesmos não puderam ser integrados a inscrição. Atendendo as denúncias em relação à candidata Marcela Fernanda de Oliveira Rodrigues, após análise da documentação pelos membros da comissão. Documentos estes, certidão de casamento de Alex Gonçalves Ricarti e Marcela Fernanda de Oliveira Rodrigues, histórico escolar de Marcela Fernanda de Oliveira Rodrigues, declaração escolar dos filhos Isaac de Oliveira Ricarti e Asaf Ricarti no ano letivo de 2023 e declaração de Marcela Fernanda de Oliveira Rodrigues, somado aos comprovantes de residência apresentados no ato da inscrição em nome de terceiros, foi decido pela impugnação da candidata Marcela Fernanda de Oliveira Rodrigues uma vez que os documentos apresentados não comprovaram que a candidata estava residindo nesta comarca há no mínimo 5 anos no ato da inscrição.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira

Renata Aparecida da Silva Mortari

Luiz Fernando Ramos Gonçalves

Sandra dos Santos Tavares

Alessandra dos Santos Souza

Rodrigo Menezes Guimarães

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Relação das inscrições de candidatos ao cargo de Conselheiro **DEFERIDAS** conforme os requisitos exigidos no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará (2024/2028), fixado em 15 de maio de 2023 no átrio da Prefeitura Municipal de Guará, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar E Fórum.

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO(a)	SITUAÇÃO
Nº 01	Ronei Cleyton dos Santos Junior	DEFERIDO
Nº 02	Daniel de Lima	DEFERIDO
Nº 03	Sebastião Aparecido Gonçalves Lopes	DEFERIDO
Nº 04	Sirlene Orlandina Chaves Frazão	DEFERIDO
Nº 06	Claudineia Ponciano da Silva	DEFERIDO
Nº 08	Sueli Aparecida Borges	DEFERIDO
Nº 10	Danilo Pereira da Silva	DEFERIDO
Nº 15	Mauro Sergio dos Santos Costa	DEFERIDO
Nº 17	Elaine Cristina de Souza	DEFERIDO

OBSERVAÇÃO – Os candidatos deferidos participarão do curso de capacitação à Conselheiro Tutelar de participação obrigatória nos dias 05 e 07 de julho de 2023 e a prova será aplicada no dia 09 de julho de 2023.

Guará/SP, 26 de Junho de 2023.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente do C.M.D.C.A – Guará/SP

Sandra dos Santos Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral – Guará/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA Guará/SP

Em relação à inscrição da candidata ao cargo de Conselheira da Sra. **Marcela Fernanda Ribeiro Rodriguês** foi **IMPUGNADA** conforme os requisitos exigidos no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará (2024/2028), fixado em 15 de maio de 2023 no átrio da Prefeitura Municipal de Guará, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar E Fórum.

Conforme o artigo 3º em seu § 3º não foram juntados documentos que comprovem residir no município há no mínimo 5 anos no município no ato da inscrição.

Guará/SP, 26 de junho de 2023.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente do C.M.D.C.A – Guará/SP

Sandra dos Santos Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral – Guará/SP